



## **DECRETO Nº 045/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Atender á solicitação do servidor Paulo Cesar Moreira/Mat 530-1, e conceder o **RETORNO** de Licença Prêmio por Assiduidade a partir desta data, 58 (cinquenta e oito) dias faltantes não gozados, serão anotados na ficha do servidor, para usufruí-la em nova data .

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 045/2019

**DECRETO Nº 045/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Atender á solicitação do servidor Paulo Cesar Moreira/Mat 530-1, e conceder o **RETORNO** de Licença Prêmio por Assiduidade a partir desta data, 58 (cinquenta e oito) dias faltantes não gozados, serão anotados na ficha do servidor, para usufruí-la em nova data .

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2019.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto Nº 028/2019

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:6A6FE11F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2019. Edição 1698

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>